



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000  
CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 908 DE 24 DE MAIO DE 2013.

## “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

**PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.**

### **Artigo 1º**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para ficar incluído no Plano Plurianual do Município para o período de 2010 à 2013 – Lei Municipal n.º 774 de 19 de junho de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentárias Municipal – LDO para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 885 de 20 de setembro de 2012 e na Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a receita e fixa as despesas para o exercício de 2013 – Lei Municipal n.º 889 de 05 de dezembro de 2012, a atividade e programa abaixo relacionado, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Órgão 05	- Transporte
Unidade 01	- Transportes Rodoviários
Funcional 26.782.0007	- Celebrar Convênio com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional
Projeto/Atividade 1.003	- Aquisição de Equipamentos
Categoria Econômica	- Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00.00.00.00.02.100	
Fonte de Recursos 02	- Recursos Estaduais Vinculados
Valor	- R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)

### **Artigo 2º**

Servira de recursos para cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os recursos que serão repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, para aquisição de equipamentos.

### **Artigo 3º**

As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

### **Artigo 4º**

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 24 de maio de 2013.

  
Paulo Rogério Bruneli  
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 24 de maio de 2013.

  
GILBERTO APARECIDO ORTEGA  
SECRETÁRIO